

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

Início de Negociação dos Bônus de Subscrição

São Paulo, 28 de novembro de 2023 – A **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.** (“Companhia” ou “A&T”) em continuidade às informações divulgadas nos Fato Relevantes e Avisos aos Acionistas dos dias 28 de agosto, 26 de setembro, 20 e 28 de outubro de 2023, e 17 de novembro (em conjunto, “Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas Anteriores”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que os Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo), foram creditados aos seus subscritores e estarão disponíveis para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) **sob o código de negociação “AZE12”, a partir do dia 30 de novembro de 2023 (inclusive)**, bem como reiterar, unicamente para fins de esclarecimento, as características dos Bônus de Subscrição:

- (i) **Quantidade e proporção de Bônus de Subscrição por ação subscrita:** Como vantagem adicional aos acionistas subscritores do aumento do capital social da Companhia homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2023 (“Aumento de Capital”) foram emitidos 12.444.392 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois) bônus de subscrição (“Bônus de Subscrição”), em uma única série. Cada conjunto de 6 (seis) ações, sejam ordinárias ou preferenciais, subscritas no Aumento de Capital deu direito a 1 (um) Bônus de Subscrição, sendo as frações de Bônus de Subscrição desprezadas;
- (ii) **Direito de Subscrição:** Cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais da Companhia de forma indissociável, resultando em uma potencial emissão de até 37.333.176 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis) ações, sendo 12.444.392 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois) ações ordinárias e 24.888.784 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, caso a totalidade dos Bônus de Subscrição seja exercida;
- (iii) **Preço de Emissão dos Bônus de Subscrição:** Os Bônus de Subscrição não possuem valor de emissão, uma vez que foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das ações emitidas no Aumento de Capital;
- (iv) **Preço de Exercício:** O preço de exercício de cada Bônus de Subscrição será de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), preço este correspondente a 100% da somatória dos custos de integralização de 1 (uma) nova ação ordinária e 2 (duas) novas ações preferenciais a serem então subscritas em função do exercício de cada Bônus de Subscrição (“Preço de Exercício”);
- (v) **Justificativa do Preço de Exercício:** O preço de integralização por cada ação ordinária e ação preferencial que compõe o Bônus de Subscrição foi fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas, tendo sido utilizado como o mesmo preço de emissão de cada nova Ação correspondente no âmbito do Aumento de Capital, levando em consideração o critério do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A.;
- (vi) **Prazo de Exercício:** Cada um dos Bônus de Subscrição poderá ser exercido por seu titular:
(a) no período compreendido entre 01 de março de 2024 e 27 de março de 2024 (inclusive) (“Primeiro Período de Exercício”); ou (b) no período compreendido entre 04 de setembro de 2024 e 26 de setembro de 2024 (inclusive) (“Segundo Período de Exercício”); ou (c) no período

compreendido entre 03 de março de 2025 a 27 de março de 2025 (inclusive) (“Terceiro Período de Exercício”); ou (d) no período compreendido entre 04 de setembro de 2025 e 26 de setembro de 2025 (inclusive) (“Quarto Período de Exercício”). Os Bônus de Subscrição que não forem exercidos durante o Primeiro Período de Exercício, o Segundo Período de Exercício, o Terceiro Período de Exercício e o Quarto Período de Exercício perderão sua eficácia e serão extintos de pleno direito após o decurso do Quarto Período de Exercício, automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional;

- (vii) **Procedimento de Exercício e Forma de Integralização das novas ações:** A integralização de todas as novas ações emitidas como resultado do exercício dos Bônus de Subscrição será realizada à vista, em moeda corrente nacional ou em créditos detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias integrais, no ato da comunicação de exercício, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos. O exercício e integralização de cada Bônus de Subscrição resultará na emissão e entrega ao seu titular de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais da Companhia. Para todos os efeitos legais, a data do exercício será a data do recebimento da solicitação de exercício pelo Escriturador ou pela Central Depositária de Ativos da B3, conforme o caso;
- (viii) **Forma:** Os Bônus de Subscrição terão a forma escritural;
- (ix) **Alterações:** Eventuais alterações às características dos Bônus de Subscrição, incluindo, mas não se limitando, ao Preço de Exercício, à quantidade das ações a serem emitidas e às condições de exercício e de emissão das ações decorrentes do exercício do Bônus de Subscrição, serão plenamente eficazes em relação a todos os Bônus de Subscrição então existentes, desde que deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia e aprovadas pela maioria dos titulares de Bônus de Subscrição presentes à assembleia especial de titulares de bônus de subscrição especialmente convocada para tal fim; e
- (x) **Dividendos e Outros Benefícios:** As ações ordinárias e ações preferenciais emitidas em decorrência do exercício de Bônus de Subscrição serão em tudo idênticas às ações ordinárias e ações preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do respectivo aumento de capital decorrente de cada exercício dos Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição, enquanto não exercidos, não farão jus a quaisquer direitos conferidos pelas ações aos acionistas.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de quaisquer outros assuntos de interesse do mercado, sendo que maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone +55 (11) 3973-7787 (ramal 500) ou via *e-mail* investidores@azevedotravassos.com.br.

Termos iniciados em letra maiúscula e que não estejam aqui definidos terão o significado que lhes é atribuído nos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas Anteriores.

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores